CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 226
DATA: 04 SET. 2023 HORA: 08:03
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO 1125 **/2023.** 11 OUT. 2023
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

APROVADO

Solicito ao Senhor **Presidente da AMTT, a instalação de placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulhos"** na **Rua 33** no setor **Jardim Medeiros**.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da AMTT, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que o descarte incorreto do lixo gera um impacto visual negativo nos centros urbanos, como também provoca graves consequências para o meio ambiente, favorecendo o surgimento de criadouros de mosquitos transmissores de doenças colocando em risco à saúde humana, por esse motivo solicita-se, que sejam colocadas placas de advertência "Proibido jogar lixo e entulhos" na Rua 33 no setor Jardim Medeiros, com o intuito de inibir a prática ilegal de descarte de lixo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Presidente da AMTT, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar a instalação das placas?

2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a instalação das placas?

3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.08.30 13:07:45 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR- CIDADANIA

Débora Ribeiro
Vereadora